

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo o aditamento de valor de 19,66% (dezenove vírgula sessenta e seis por cento) ao CONTRATO Nº 205/2025, perfazendo o valor de R\$27.907,00 (vinte e sete mil, novecentos e sete reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$27.907,00 (vinte e sete mil, novecentos e sete reais).

Vigência: A vigência do presente termo de aditamento terá início a partir da data de sua assinatura e acompanhará a vigência do Contrato em questão.

Assinatura: 27/03/2026

GABRIEL FORÇA SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 1762039

Errata

ERRATA DA PUBLICAÇÃO 1761406 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Na publicação do Termo de Autorização da Concessão de Adesão a Ata de Registro de Preços, realizada DOM/AMUNES, no dia 02/04/2026, edição nº 2.978, na página 111, **onde se lê:**

Município: Santa Leopoldina;
Quantitativos/Unidade: 175 diárias;
Data: 27 de Janeiro de 2026.

Leia-se:

Município: Nova Venécia;
Quantitativos/Unidade: 80 diárias;
Data: 02 de Abril de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1762052

Sooretama

Ordem de Fornecimento

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA

PREGÃO ELETRÔNICO 552/2025

Ata nº SERP 066/2026

Processo nº 2025-TCQTS

Contratante: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de Medicamentos SERP.

Recurso/Ficha: 167

Processo Adm.: 2751/2026

EMPRESA: CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 30.584.194/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ID Cidades: 2025.500E0500019.01.0451

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO CAMILETTI

Protocolo 1761919

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA

PREGÃO ELETRÔNICO 657/2025

Ata nº SERP 028/2026

Processo nº 2025-3QZFC

Contratante: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de Medicamentos SERP.

Recurso/Ficha: 167

Processo Adm.: 2755/2026

EMPRESA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

VALOR GLOBAL: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).

ID Cidades: 2025.500E0500019.01.0556

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO CAMILETTI

Protocolo 1761958

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA

PREGÃO ELETRÔNICO 716/2025

Ata nº SERP 162/2025

Processo nº 2025-2KS4F

Contratante: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de Medicamentos SERP.

Recurso/Ficha: 167

Processo Adm.: 2753/2026

EMPRESA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 12.418.191/0001-95

VALOR GLOBAL: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

ID Cidades: 2025.500E0500019.01.0617

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO CAMILETTI

Protocolo 1762168

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA

PREGÃO ELETRÔNICO 670/2025

Ata nº SERP 147/2026

Processo nº 2025-DMPZV

Contratante: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de Medicamentos SERP.

Recurso/Ficha: 167

Processo Adm.: 2756/2026

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 35.997.345/0001-46

VALOR GLOBAL: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

ID Cidades: 2025.500E0500019.01.0569 **PREFEITO MUNICIPAL**

FERNANDO CAMILETTI

Protocolo 1762170

Viana

Lei

LEI Nº 3.525, DE 06 DE ABRIL DE 2026

ALTERA O §1º DO ART. 87 DA LEI Nº 1.595, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal

decretou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 87 da Lei nº 1.595, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87.

.....
 § 1º As despesas necessárias às atividades e ao funcionamento do IPREVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Viana serão custeadas pela Taxa de Administração, que será de 2,0% (dois por cento) sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social de Viana, apurado no exercício financeiro anterior, e será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do regime, com observância das normas específicas da Secretaria do Ministério do Trabalho e Previdência.”

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.502, de 4 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2026.

Viana - ES, 06 de abril de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1762432

Portaria

PORTARIA Nº 0222/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 55, alínea “b” da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, a servidora **JACKELINE BARRETO**, matrícula funcional nº 030467-04, do cargo em comissão de Coordenador Técnico, Padrão CPC-OP1, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2026.

Viana - ES, 01 de abril de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1762334

PORTARIA Nº 0223/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso II, alínea “a”

da Lei Orgânica do Município de Viana e de acordo com processo administrativo nº. 6739/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art.1º da Portaria nº 0238, de 03 de junho de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º DESAVERBAR** os períodos de 01/02/1989 a 31/05/1989 e 23/12/2000 a 31/12/2000, ou seja, 128 (Cento e Vinte e Oito) dias, correspondendo a 00 (zero) anos, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias conforme publicado pela Portaria nº. 0238, de 03 de junho de 2020, de acordo com o processo nº. 4484/2020 averbado em favor da servidora efetiva **MARCILENE ABREU CARDOSO PORTO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº. 021201-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Sendo computados apenas os períodos de 01/03/1999 a 31/12/1999, 01/02/2000 a 29/02/2000, 01/03/2000 a 28/04/2000, 29/04/2000 a 22/12/2000, 23/12/2000 a 31/12/2000, 14/02/2001 a 31/12/2002, 14/02/2003 a 31/12/2003, 14/02/2004 a 31/12/2004, 14/02/2005 a 23/12/2005, 11/09/2006 a 31/12/2006 e 23/08/2007 a 29/04/2008, ou seja, 2.635 (dois mil seiscentos e trinta e cinco) dias, correspondendo a 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, conforme certidão de tempo de contribuição emitida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social de protocolo nº 07001120.1.00084/18-0” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 06 de abril de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1762408

PORTARIA Nº 0224/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1214/2025 publicada em 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 06 de abril de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1762496

PORTARIA Nº 0225/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana.